

		Câmara Municipal de Jaguaraiáva		ANEXO II DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VIAGEM - DCV		Protocolo nº Data:25.03.2025	
NOME DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA <i>LUCAS HENRIQUE DE MEIRA SOUZA</i>							
CARGO / FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA <i>ACESSOR PARLAMENTAR</i>							
DATA DA VIAGEM		HORÁRIO		COMPROMISSO			
INÍCIO	TÉRMINO	SAÍDA	RETORNO	INICIO	TÉRMINO		
23.03.2025	24.03.2025	23.03.2025 AS 18:00	24.03.2025 AS 16:00	08:30 24.03.2025	11:00 24.03.2025		
OBJETIVO DA VIAGEM <i>VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO GABINETE DO DEPUTADO ADÃO LITRO.</i>							

Assinatura do Beneficiário da Diária

Assinatura do Presidente da Câmara
Municipal

Assinantes

- ✓ **Lucas Henrique de Meira Souza**
Assinou em 25/03/2025 às 10:16:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Lucas Henrique de Meira Souza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Dimas Alberto Correa**
Assinou em 25/03/2025 às 10:29:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Dimas Alberto Correa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Fabício Ziemer da Cruz**
Assinou em 25/03/2025 às 10:30:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fabício Ziemer da Cruz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GPR**67K****135****EW8**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
17472
Data e Hora de Emissão
24/03/2025 07:44:44
Código de Verificação
08BOCD0H

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 07.995.317/0001-54 **Inscrição Municipal:** 09 01 0509939-4
Endereço: R. CRUZ MACHADO, 000282 - COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410170 **Tel.:** 41 - 35955757
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** gino@hporg.cnt.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ALENCAR ALVES DE MELLO
CPF / CNPJ: 064.206.709-00 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA EDUARDO XAVIER DA SILVA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 84200000
Município: JAGUARIAIVA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesas com hospedagem

Ficha Nr.251352

Data de hospedagem: check in 23/03/2025 /check out 24/03/2025
Hospede: ALENCAR ALVES DE MELLO CPF 06420670900 /
LUCAS HENRIQUE DE MEIRA SOUZA CPF 11836878931 /
VELDECI COX03837148939
Alíquota aproximada dos tributos: 18,45 %. Fonte: ibge

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 283,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$283,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	283,00	4,07	11,51	0,56

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Adão Litro

Praça Nossa Senhora da Salette, s/n – Centro Cívico
80530911 – Curitiba PR

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, em especial à Câmara Municipal de Vereadores do Município de JAGUARIAÍVA - PR, que os vereadores: **ALENCAR ALVES DE MELO e VALDECI COX** e o assessor: **LUCAS HENRIQUE DE MEIRA SOUZA**, estiveram presentes no Gabinete do Deputado Adão Litro, no dia 24 de março de 2025, para tratar assuntos de interesse do município. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba PR, 24 de março de 2025.


Daniela Pavlak

Assessora Parlamentar

Assinantes



Valdeci Cox

Assinou em 25/03/2025 às 08:56:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Valdeci Cox, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Dimas Alberto Correa

Assinou em 25/03/2025 às 09:40:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Dimas Alberto Correa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Fabício Ziemer da Cruz

Assinou em 25/03/2025 às 10:30:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fabício Ziemer da Cruz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D9X

P32

0D7

O7K